



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº 276/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 198/2021/CMV

Nonoai, 22 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

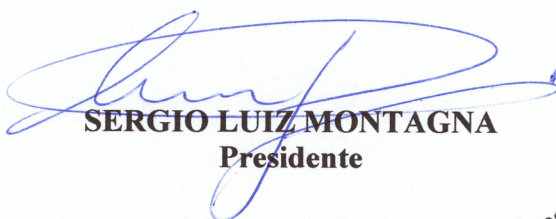
Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.528/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.528, de 16 de dezembro de 2021**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 16/2021, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
22.12.21